



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 20, de 05 de fevereiro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0224352)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das atas do pregão nº 24/2018 (processo nº23067.009389/2018-17), tendo como objeto o registro de preços para aquisição de reagentes para aulas experimentais das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará - UFC

I - Gestores.

Titular: Adenia Maria Augusto Guimarães, SIAPE nº 2123991.

Suplente: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565.

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

II - Fiscais Setoriais no Âmbito do Centro de Ciências.

Titular: Lorrayne Nogueira Lima, SIAPE nº 2316807.

Suplente: Érika Lorena Pereira da Silva, SIAPE nº 3024109.

III - Fiscais Setoriais no Âmbito do Centro de Ciências Agrárias.

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366.

Suplente: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

IV - Fiscais Setoriais no Âmbito do Centro de Humanidades.

Titular: Juliana Buse de Oliveira, SIAPE nº 1673377.

Suplente: Nara Meneses Navarro Fernandes, SIAPE nº 1642030.

V - Fiscais Setoriais no Âmbito do Centro de Tecnologia.

Titular: Emande Eugênio Campelo Moraes, SIAPE nº 1658733.

Suplente: Eliezer Ribeiro da Silva Brandão, SIAPE nº 2242083.

VI - Fiscais Setoriais no Âmbito da Faculdade de Medicina.

Titular: Valéria Goes Ferreira Pinheiro, SIAPE nº 293388.

Suplente: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

VII - Fiscais Setoriais no Âmbito da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

Titular: Hélio Vitoriano Nobre Júnior, SIAPE nº 1682956.

Suplente: Ana Paula Soares Gondim, SIAPE nº 1977816.

VIII - Fiscais Setoriais no Âmbito do Instituto de Ciências do Mar.

Titular: Maria Ozilea Bezerra Menezes, SIAPE nº 2351499.

Suplente: Francisco Jailton Nogueira Silva Filho, SIAPE nº 1829976.

IX - Fiscais Setoriais no Âmbito do *Campus* de Crateús.

Titular: Luisa Gardenia Alves Tomé Farias, SIAPE nº 1171651.

Suplente: Janaina Lopes Leitinho, SIAPE nº 1889633.

X - Fiscais Setoriais no Âmbito do *Campus* de Russas.

Titular: Aliny Abreu de Sousa Monteiro, SIAPE nº 3797520.

Suplente: Sérgio Xavier Barbosa Araújo, SIAPE nº 2885585.

XI - Fiscais Setoriais no Âmbito do *Campus* de Sobral.

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959.

Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614.

XII - Fiscais Setoriais no Âmbito do Memorial.

Titular: Roberto Moreira Chaves, SIAPE nº 2151214.

Suplente: Marcela Gonçalves Teixeira, SIAPE nº 1707151.

XIII - Fiscais Setoriais no Âmbito da Biblioteca Universitária.

Titular: Nirlange Pessoa de Queiroz, SIAPE nº 1731122.

Suplente: Francisco Jonatan Soares, SIAPE nº 1165444.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor e Fiscais Titulares informar aos Suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/02/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612703** e o código CRC **26EBC9E8**.

Referência: Processo nº 23067.009389/2018-17

SEI nº 0612703